

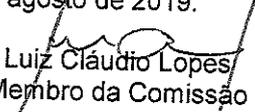


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**2ª ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 003/2019**  
**PROCESSO INTERNO 4393/2018**

Em 22 de agosto de 2019, as 15h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, e os membros da Comissão Permanente de Licitação: Luiz Cláudio Lopes, Daniel dos Anjos e Erika de Oliveira Salomé, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº172/2019, para apuração da diligência promovida nos documentos de habilitação da licitante Construtora Lettieri Cordaro LTDA, bem como para definição do resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para a execução de reforma de campo de futebol, localizado à Rua Mercúrio, s/nº, bairro Bom Retiro, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretara Municipal de Obras. Como não foi possível definir a habilitação/inabilitação de todos os participantes da licitação em referência, mais especificamente com relação aos documentos da licitante Construtora Lettieri Cordaro LTDA, no que tange à verificação da autenticidade dos documentos apresentados, a Comissão promoveu diligência junto ao Centro Notarial de Autenticação Digital (CENAD). De acordo com os membros da Comissão Permanente de Licitação, os documentos apresentados pela licitante em questão foram submetidos inicialmente ao sistema on line (CENAD.ORG) de verificação da autenticidade de documentos para autenticação. Não obtendo êxito, a Comissão entrou em contato (por telefone e whatsapp) com a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC) e foi informada que o CENAD está habilitado somente para cartórios de São Paulo. Diante disso, restou configurada a impossibilidade de verificação da autenticidade dos documentos apresentados pela licitante Construtora Lettieri Cordaro LTDA. Então, o resultado do julgamento de habilitação ficou da seguinte forma: as licitantes Green Vix Construções Esportivas LTDA EPP; WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio EIRELI; Diminas Construções EIRELI – EPP; Construtora Cinzel S/A; e Soccer Grass Assessora e Empreendimentos Esportivos LTDA foram declaradas habilitadas por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias quanto a habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. A licitante Construtora Lettieri Cordaro LTDA foi declarada inabilitada no certame, com base no item 12.1. Por não haver renúncia de todas as licitantes quanto ao direito de interposição de recursos referente à fase de habilitação, a Comissão, nos termos do artigo 109 da lei federal 8.666/1.993 declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recursos. Em seguida, encerrou-se a sessão. Eu, Erika de Oliveira Salomé, lavrei a presente ata, que após lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 22 de agosto de 2019.

  
Daniel dos Anjos  
Membro da Comissão

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão

  
Erika de Oliveira Salomé  
Secretária da Comissão de licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação